



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quinta-feira, 18 de Agosto de 2016**  
ANO IV  
Edição 0838

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria Desenvolvimento.....	06
Secretaria de Administração.....	02	CAPSECI.....	07
Div. de Licitação.....	02		
Div. de Recursos Humanos.....	03		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 142/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
Considerando o requerimento protocolado sob o nº 10.088/2016;  
Considerando o parecer técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento;

#### DECRETA

Art. 1º. O inciso V, do art. 2º do Decreto Municipal nº 13, de 18 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

(...)

V – meio-fio com sarjeta e pavimentação;

(...)”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### LEI Nº 4.808/2016

Concede denominação de “Centro Cívico Edno Guimarães” à região da cidade que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Fica denominada “Centro Cívico Edno Guimarães” a região da cidade de Cianorte constituída pelas Quadras 48, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67 e 68, da Zona 01, constantes da planta original da cidade de Cianorte.

Parágrafo único. As repartições públicas e estabelecimentos privados edificadas na região acima indicada deverão adotar a denominação estabelecida nesta Lei para a finalidade da indicação da respectiva localização.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.398, de 15 de janeiro de 2010.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, aos 17 de agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 79/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para o acompanhamento e apuração da qualidade dos produtos entregues à Secretaria Municipal de Bem Estar Social,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial para proceder a avaliação e o recebimento dos conjuntos de mesa e cadeira, especificados no procedimento licitatório em atendimento a requisição de compras sob nº 338/2016, cujo objeto é a aquisição de mesas e cadeiras em polipropileno virgem para a manutenção das ações do Plano de Atendimento Social – SINASE.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Claudia Nunes Veloso Marchini

II – Secretária: Adriana Ferreira Dias

III – Membro: Reginaldo Epifanio de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 78/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para a abertura dos envelopes e apuração dos resultados dos procedimentos licitatórios na modalidade de Concorrência Pública;

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para a abertura dos envelopes e apuração dos resultados dos procedimentos licitatórios na modalidade Concorrência Pública sob os números 004/2016 e 005/2016.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcos Alberto Valério

Secretário: Gilberto Sohio Matuo

Membros: Leandro Folador

Ivonete de Jesus Costa

Vera Regina Sucaiar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 16 de agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**LEI N° 4.809/2016**

Concede denominação à quadra coberta de malha e bocha que especifica; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominada JOSÉ PERES ALBA a Quadra Coberta de Malha e Bocha, edificada Rua Perdiz, nº 1041, lotes 476-A2 e 476-A3, perímetro urbano do Distrito de São Lourenço, Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Secretaria de Administração**

**Div. de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 947/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JOEL SILVA LIMA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Rodovia PR 323, Km 223, zona 11A, CEP 87211-400, telefone (44) 3631-5733, inscrita no CNPJ sob nº 79.448.171/0001-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 166/2016.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria, lubrificação e tapeçaria em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.822,43 (Três mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 10 de agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 149/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 72/2016**, homologado em 20/05/2016.

Valor Homologado: **R\$ 2.320.000,00** (Dois milhões trezentos e vinte mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças, óleos lubrificantes e contratação de serviços para a manutenção dos tratores agrícolas, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, mini carregadeira, trator agrícola, caçamba basculante e coletor de lixo.

Empresa: **SARANDI TRATORES LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Valor Estimado	Percentual de desconto (%)
1	Peças, serviços mecânicos pá carregadeira Cat 924GZ.	340.000,00	20,00
2	Peças, serviços mecânicos retro escavadeira cat 416E.	250.000,00	20,00
3	Peças, serviços mecânicos Pá Carregadeira XCMG ZL30.	100.000,00	20,00
4	Peças, serviços mecânicos Pá Carregadeira NH 12B.	220.000,00	20,00
5	Peças, serviços mecânicos Motoniveladora HBW 140.	300.000,00	20,00
6	Peças, serviços mecânicos motoniveladora Fiat allis fg 70 b	300.000,00	20,00
7	Peças, serviços mecânicos Pá Carregadeira W20E.	300.000,00	20,00
8	Peças, serviços mecânicos pá carregadeira W20B.	170.000,00	20,00
9	Peças, serviços mecânicos motoniveladora Case 845.	340.000,00	20,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 20 de Maio de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 150/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 72/2016**, homologado em 20/05/2016.

Valor Homologado: **R\$ 295.000,00** (Duzentos e noventa e cinco mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças, óleos lubrificantes e contratação de serviços para a manutenção dos tratores

agrícolas, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, mini carregadeira, trator agrícola, caçamba basculante e coletor de lixo.

Empresa: **TAKASSE, TAKASSE & CIA LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Valor Estimado	Percentual de desconto (%)
12	Peças, serviços mecânicos Pá carregadeira Jhon Deere 524 K	80.000,00	7,00
22	Peças, serviços hidráulicos, em Caçamba do caminhão VW 26.220.	30.000,00	9,00
23	Peças, serviços hidráulicos no Coletor de lixo do caminhão Ford Cargo 1317E.	25.000,00	6,00
24	Peças, serviços hidráulicos, na Caçamba do caminhão GMC 12.170	15.000,00	9,00
59	Peças, serviços hidráulicos Retro escavadeira, Cat 416e	5.000,00	6,00
60	Peças, serviços hidráulicos Pá carregadeira W20B.	8.000,00	6,00
61	Peças, serviços hidráulicos pá carregadeira Cat 924 gz.	8.000,00	6,00
62	Peças, serviços hidráulicos pá carregadeira NH 12B.	8.000,00	6,00
63	Peças, serviços hidráulicos motoniveladora HBW 140.	12.000,00	6,00
64	Peças, serviços hidráulicos motoniveladora fiat allis FG 70B.	12.000,00	6,00
65	Peças, serviços hidráulicos pá carregadeira w20e.	8.000,00	6,00
66	Peças, serviços hidráulicos Pá carregadeira w20B.	8.000,00	6,00
67	Peças, serviços hidráulicos motoniveladora case845.	10.000,00	6,00
68	Peças, serviços hidráulicos retro escavadeira case 580 H.	8.000,00	6,00
69	Peças, serviços hidráulico mini carregadeira S2M 917.	6.000,00	6,00
70	Peças, serviço hidráulico pá carregadeira Jhon Deer 524K.	8.000,00	6,00
71	Peças, serviços hidráulicos na Caçamba do caminhão GMC 14.190.	15.000,00	6,00
72	Peças, serviços hidráulicos na Caçamba do caminhão VW 14.140.	14.500,00	6,00
73	Peças, serviços hidráulicos na Caçamba do caminhão MB 1518.	14.500,00	6,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 20 de Maio de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 151/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 72/2016**, homologado em 20/05/2016.

Valor Homologado: **R\$ 69.750,00** (Sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças, óleos lubrificantes e contratação de serviços para a manutenção dos tratores agrícolas, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, mini carregadeira, trator agrícola, caçamba basculante e coletor de lixo.

Empresa: **SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Valor Estimado (R\$)	Percentual de desconto (%)
13	Peças, serviços mecânicos trator agrícola NH TL 60.	15.000,00	33,40
18	Peças, serviços mecânicos no trator agrícola MF 295.	10.000,00	36,00
20	Peças, serviços mecânicos no trator agrícola MF 864HS.	10.000,00	37,10
25	Peças, serviços elétricos em pá carregadeira CAT 924GZ.	8.000,00	60,00
34	Peças, serviços elétricos Motoniveladora HBW 140.	10.000,00	64,00
46	Lubrificantes pá carregadeira w20b.	8.000,00	34,10
49	lubrificantes mini carregadeira szm917.	2.000,00	33,30
78	Peças, serviços elétricos no trator agrícola MF 65X.	3.750,00	60,00
80	Lubrificantes para o trator agrícola MF 65x.	3.000,00	41,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 20 de Maio de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 152/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 72/2016**, homologado em 20/05/2016.

Valor Homologado: **R\$ 79.000,00** (Setenta e nove mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças, óleos lubrificantes e contratação de serviços para a manutenção dos tratores agrícolas, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, mini carregadeira, trator agrícola, caçamba basculante e coletor de lixo.

Empresa: **VETTOR & OLIVEIRA LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Valor Estimado (R\$)	Percentual de desconto (%)
14	Peças, serviços mecânicos trator agrícola TL 80	25.000,00	33,50
15	Peças, serviços mecânicos trator agrícola Ford 6600	12.000,00	34,10
16	Peças, serviços mecânicos trator agrícola NH 5030.	10.000,00	33,20
17	Peças, serviços mecânicos para trator agrícola MF 4292	12.000,00	34,20
19	Peças e serviços mecânicos no trator agrícola Jhon Deere 5600	20.000,00	40,10

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 20 de Maio de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 153/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 72/2016**, homologado em 20/05/2016.

Valor Homologado: **R\$ 137.250,00** (Cento e trinta e sete mil duzentos e

cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças, óleos lubrificantes e contratação de serviços para a manutenção dos tratores agrícolas, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, mini carregadeira, trator agrícola, caçamba basculante e coletor de lixo.

Empresa: **CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Valor Estimado (R\$)	Percentual de desconto (%)
21	Peças e serviços mecânicos no trator agrícola MF 65x.	5.000,00	39,00
26	Peças, serviços elétricos em pá carregadeira W20E.	8.000,00	57,00
27	Peças, serviços elétricos em pá carregadeira w20B	5.000,00	55,00
28	Peças, serviços elétricos em pá carregadeira NH 12B	10.000,00	55,00
29	Peças, serviços elétricos em pá carregadeira xcmg.	2.500,00	40,00
30	Peças, serviços elétricos em mini carregadeira SZM.	2.500,00	33,00
31	Peças, serviços elétricos em motoniveladora FG70b.	12.000,00	58,00
32	peças, serviços elétricos em motoniveladora case 845.	15.000,00	58,00
33	peças, serviços elétricos retro escavadeira Cat 416.	8.000,00	50,00
37	Peças, serviços elétricos em tratores MF 4292	3.750,00	50,00
38	Peças, serviços elétricos tratores MF86HS.	3.750,00	60,00
40	Lubrificantes para retro escavadeira Cat 416e.	8.000,00	35,00
41	Lubrificantes pá carregadeira XCMG z130.	8.000,00	33,00
44	Lubrificantes Motoniveladora Fiat allis fg 70b	8.000,00	33,00
45	Lubrificantes pá carregadeira W20E.	8.000,00	33,00
48	Lubrificantes retro escavadeira case 580 h.	3.000,00	33,00
50	Lubrificantes pá carregadeira Jhon Deere 524k.	8.000,00	33,00
53	Lubrificantes trator agrícola Ford 6600.	2.000,00	33,00
55	Lubrificantes trator agrícola MF 4292.	2.000,00	33,90
56	Lubrificantes trator agrícola MF 295.	2.000,00	33,60
57	Lubrificantes trator agrícola Jhon Deere 5600.	2.000,00	33,00
76	Peças, serviços elétricos no Trator agrícola NH 5030.	3.000,00	44,00
77	Peças, serviços elétricos para o Trator agrícola MF 295.	3.750,00	55,00
79	Peças, serviços elétricos no trator agrícola Jhon Deere 5600.	3.000,00	55,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Maio de 2016.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 154/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 72/2016**, homologado em 20/05/2016.

Valor Homologado: **R\$ 58.000,00** (Cinquenta e oito mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças, óleos lubrificantes e contratação de serviços para a manutenção dos tratores agrícolas, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, mini carregadeira, trator agrícola, caçamba basculante e coletor de lixo.

Empresa: **AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA MENESES LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Valor Estimado (R\$)	Percentual de desconto (R\$)
35	Peças, serviços elétricos retro escavadeira Case 580H.	5.000,00	41,00
36	Peças, serviços elétricos em trator NH TL 60.	3.000,00	41,00
39	Lubrificantes para pá carregadeira Cat 924 gz.	8.000,00	33,10
42	Lubrificantes pá carregadeira NH12b.	8.000,00	33,10
43	Lubrificantes Motoniveladora HBW 140.	8.000,00	34,00
47	Lubrificantes motoniveladora case 845.	12.000,00	33,30
51	lubrificantes trator agrícola NH TL60.	2.000,00	33,30
52	Lubrificantes trator agrícola NH TL 80.	2.000,00	33,50
54	Lubrificantes trator agrícola NH 5030.	2.000,00	33,40
58	Lubrificantes trator agrícola MF 86HS.	2.000,00	33,50
74	Peças, serviços Elétricos no trator agrícola NH TL 80.	3.000,00	37,00
75	Peças, serviços elétricos no Trator agrícola Ford 6600.	3.000,00	39,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Maio de 2016.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 155/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 107/2016**, homologado em 20/05/2016.

Valor Homologado: **R\$ 3.624,60** (Três mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de carimbos para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Empresa: **INCACIAL – CARIMBOS E CRACHAS LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	20	UN	carimbos automáticos 20 - 37x13 mm.	NYKON	22,00	440,00
2	20	UN	carimbos automáticos 30 - 45x16 mm.	NYKON	32,00	640,00
3	10	UN	carimbos automáticos 40 - 57x21 mm.	NYKON	43,00	430,00
4	10	UN	carimbos automáticos 50 - 67x25 mm.	NYKON	60,00	600,00
5	3	UN	carimbos automáticos 60 - 74x35 mm.	NYKON	70,00	210,00
6	5	UN	carimbos automáticos r30 - 28x28 mm.	NYKON	50,00	250,00
7	10	UN	carimbos de madeira 48x10 mm.	INCACIAL	10,00	100,00
8	5	UN	carimbos de madeira 63x10 mm.	INCACIAL	12,00	60,00
9	5	UN	carimbos de madeira 63x13 mm.	INCACIAL	15,00	75,00
10	5	UN	carimbos de madeira 63x37 mm.	INCACIAL	20,00	100,00
11	5	UN	carimbos de madeira 58x10 mm.	INCACIAL	10,00	50,00
12	5	UN	carimbo datador, fita comum, 9 dígitos de 5mm (ex. 01 jan 2014).	NYKON	20,00	100,00
13	15	UN	carimbo automático, auto-entintado, com área de 7,8cm² (9,7cmx1,3cm), em formato de seta com identificação do posto de saúde, referente a entrega de medicamentos.	NYKON	22,00	330,00
14	20	UN	refil de tinta para carimbo automático.	NYKON	11,98	239,60

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Maio de 2016.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 283/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 71/2016**, homologado em 12/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 405.000,00** (quatrocentos e cinco mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação e serviços de roçada em áreas institucionais, praças, canteiro central, e áreas de prática desportiva (COM RESERVA DE COTAS).

Empresa: **L C AUERBACH - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	28223	1.612.500	UN	m² de prestação de serviços de roçada e capina em áreas institucionais e equipamentos comunitários.	R\$ 0,09	R\$ 145.125,00
3	28225	1.762.500	UN	m² de contratação de serviços de roçada e capina de canteiros centrais.(com roçada de gramas e matos na sarjeta e meio fio)	R\$ 0,09	R\$ 158.625,00
5*	31358	537.500	UN	m² de prestação de serviços de roçada e capina em áreas institucionais e equipamentos comunitários.(reserva de cotas).	R\$ 0,09	R\$ 48.375,00
7*	31360	587.500	UN	m² de contratação de serviços de roçada e capina de canteiros centrais.(com roçada de gramas e matos na sarjeta e meio fio)(reserva de cotas).	R\$ 0,09	R\$ 52.875,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de agosto de 2016.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**Div. de Recursos Humanos**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 824/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado n° 9108, de 04/07/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **MARIA VALDEICE CARDOSO MENDES** referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **17 de Julho de 2016**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 825/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público de Emprego Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público de Emprego Público n° 002/2015, de 18 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATAR**, por prazo indeterminado, **MARIA VALDEICE CARDOSO MENDES**, para exercer o emprego público de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, atuando no Programa de Saúde da Família – PSF, aprovada no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal n° 2.893/2007, de 29 de agosto de 2007, reajustado pela Lei Municipal n° 4.507 de 18 de março de 2015, a partir de **18 de julho de 2016**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 899/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 012/2016 da Divisão de Receitas Diversas, de 15/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **LUCAS TRUGILIO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**, no período de 15/08/2016 à 30/08/2016, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 900/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de agosto de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Adailze Schuindt da Silva	G - 62	1626-8
Adriele Freitas Clabone	G - 55	4364-8
Alessandra C. Nogueira dos Santos	G - 35	4375-3
Aldair Dias	G - 59	1570-9
Ana Leticia V. de Oliveira	G - 46	4688-4
Anamaria Alves dos S. Roes	G - 92	2808-8
Angela Possani da Costa Cruz	G - 43	3172-0
Angélica Frugoli	G - 71	4676-0
Antônio de Souza G. Filho	G - 55	2434-1
Antonia Fantini Zago	G - 57	2048-6
Antônio Hermes B. Lima	G - 38	3591-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 901/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de agosto de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Antônio Marques S. Junior	G - 35	2511-9

Antonio Piccinin	G - 54	4680-9
Arnaldo de Souza Santos	G - 45	4189-0
Avelino Antônio Bertolino	G - 47	1775-2
Benedito Ferreira da Silva	G - 53	1829-5
Cidneia Miloch Ecks	G - 40	2797-9
Cristiane Pimenta G. Mesti	G - 72	4345-1
Daniel Taborda Bukowski	G - 48	4693-0
Diogo Alarcon Rosseto	G - 55	4366-4
Elaine Milani da Costa	G - 36	4074-6
Eliana A. Bolognesi Matias	G - 52	2918-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 902/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de agosto de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Elisângela Aparecida Pereira	G - 41	3522-0
Elza A. Genovezi Vela	G - 58	1846-5
Emerson Felix de Barros	G - 34	4698-1
Erasmo Machado dos Santos	G - 47	1799-0
Fernando de Souza	G - 35	4341-9
Flavio Soares Versiani	G - 34	4697-3
Francisco de Lemos Silva	G - 34	4678-7
Gilberto Pires Cardoso	G - 43	2313-2
Gilmar da Silva Dias	G - 34	4696-5
Gilmar de Lima	G - 35	4347-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 903/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de agosto de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Greicele Poliana de O. da Silva	G - 34	4686-8
Janaina Ribeiro Cardoso	G - 53	2626-3
João Batista Carlos	G - 41	4561-6
João Vitor de Assumpção	G - 55	4348-6
Jorge Augusto Barbosa	G - 73	4699-0
Jorge Lima	G - 48	1556-3
José Aparecido de Lima	G - 44	4692-2
José Carlos Rossi	G - 44	4691-4
José de Jesus Canavez	G - 45	1781-7
Joselayne Domingos dos Santos	G - 46	4031-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 904/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de agosto de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Josemar Marques dos Reis	G - 35	4342-7
Juliane França Aguiilar	G - 71	4669-8
July Anne Castilho	G - 64	4689-2
Juscélia de F. Maruti Milagres	G - 55	4368-0
Kenya Fernanda Moro	G - 40	2564-0
Laercio Aparecido Longhi	G - 55	844-3
Leandro Rodrigues de Oliveira I	G - 41	4682-5
Luana Dornellas Morelli	G - 80	4351-6
Luiz Carlos M. dos Santos	G - 37	3815-6
Maicon Junior da Silva	G - 34	4673-6

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 905/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de agosto de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Mara Lucia Paes Garcia	G - 67	972-5
Marcos Aurélio de Lima	G - 61	1641-1
Maria Angela Marin Marques	G - 55	3563-7
Maria Gonçalves de Paiva	G - 52	2913-0
Maria Zélia Vieira	G - 73	1836-8
Marinete Diamarães Cândido	G - 38	3515-7
Mauro de Castro Rodrigues	G - 38	3595-5
Miguel Vieira Pinto Filho	G - 36	4070-3
Milena Maria Santos Costa	G - 73	4702-3
Milton Pereira Filho	G - 53	107-4

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 906/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de agosto de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Nelinho Batista Oliveira	G - 37	3811-3

Nelson Yotii Matubara	G - 55	4353-2
Neromi de Fátima da S. Santana	G - 55	4367-2
Noemi dos Anjos Rodrigues Mota	G - 47	4354-0
Osmar da Conceição	G - 38	3590-4
Paulo de Tarso L. Monassi	G - 119	3170-4
Paulo Henrique Facci Gavioli	G - 48	4694-9
Quitéria da Silva Santos	G - 48	1821-0
Rebeca F. de Arruda Oliveira	G - 71	4703-1
Renata Mayara Silva V. Rocha	G - 46	4674-4

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 907/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de agosto de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Roberto Sato	G - 35	4355-9
Ruth Franco	G - 48	1581-4
Sandra dos Santos de Barros	G - 35	4357-5
Sandro José da Silva	G - 41	4700-7
Sebastião Pereira dos Santos	G - 47	1793-0
Sérgio Donizete da Costa	G - 54	1604-7
Sirléia Lopes Rodrigues	G - 55	1769-8
Sirlei Aparecida Maria	G - 38	3570-0
Tatiani Pereira de Oliveira	G - 35	4361-3
Thais Brenda Fernandes	G - 55	4369-9

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 908/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de agosto de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Thiago Gaspar Branco	G - 34	4679-5
Thiago Henrique de Oliveira	G - 71	4547-0
Tiago Alves de Santana	G - 55	4359-1
Valentin Gonçalves	G - 46	1830-9
Valéria Beatriz P. Valério Albanez	G - 34	4644-2
Vanessa Canuto da Silva	G - 35	4358-3
Vanuzia Cristina de Jesus	G - 35	4374-5
Wagner Nunes dos Anjos	G - 41	3844-0
Walter Buzo	G - 56	1594-6
Wander Gomes da Silva	G - 41	4683-3

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 909/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal **NELSON GUASTALA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS EXTERNOS**, a partir de **16 de agosto de 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 910/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de agosto de 2016**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRICULA
Elizeu da Silva Felipe	G - 55	1848-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N° 911/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **PROFESSOR**, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de agosto de 2016**.

NOME	PROCESSO ADMISSÃO	NÍVEL
Fabiana F. Ferreira Campioto	0619/2016 15/02/2006	Nível D, Classe 5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Agosto de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

## Secretaria de Desenvolvimento

### Instrução Normativa n° 02/2016

#### Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO

A Secretaria de Desenvolvimento Municipal comunica que a partir do dia 18/08/2016 (dezoito de agosto) os procedimentos de protocolo para aprovação de projetos na Prefeitura de Cianorte será realizado em um único processo, sendo permitida a apresentação de apenas uma via do conjunto de pranchas.

Finalizado o processo de protocolo, o projeto será submetido a uma pré-análise, onde o mesmo receberá o carimbo indicando a sua condição com os seguintes dizeres: “Em condições de ser aprovado” ou “Pré-

Análise” que neste caso exigirá correções. Sendo assim o profissional tem o prazo máximo de trinta dias para entregar à divisão de cadastro técnico as demais vias do projeto visando à conclusão do procedimento de análise e emissão de alvará de construção. Para os processos que precisarem de correções deverão ser devolvidas as pranchas da pré-análise juntamente com o novo projeto com as divergências corrigidas. Processos que voltarem sem o conjunto de pranchas da pré-análise não serão analisados como projetos definitivos e sim como novos processos de pré-análise.

Os projetos técnicos encaminhados pra análise deverão atender as exigências contidas da normativa 01/16 além de cumprir rigorosamente o Código de Obras Lei n° 2.476/2006, Lei de Uso e Ocupação do Solo n° 2.747/2006 e NBR 6492/94 de Representação de projeto de arquitetura. Check list do conteúdo mínimo desta normativa estão descritos em anexo.

#### ANEXO – INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/16

##### 1. LOCAÇÃO e COBERTURA

- ❖ Apresentar na escala 1-100 / Prancha de n° 01;
- ❖ Indicação das vias de Acesso, platôs, taludes; Indicar acesso de veículos; Indicação Norte;
- ❖ Indicação e cotas do perímetro do terreno, cotas gerais, níveis principais; indicar linhas de corte;
- ❖ Indicação e cotas do perímetro da construção (projeção da edificação ou das edificações);
- ❖ Especificação e cotas dos recuos e afastamentos das edificações em relação às divisas do terreno;
- ❖ Indicação do sistema de coleta de esgoto (rede pública ou tratamento individual);
- ❖ Cotar fossa e sumidouro das divisas (mín. 1,50m. das divisas e edificações);
- ❖ Indicação do sistema de coleta de água pluvial;
- ❖ Calçadas deverão atender padrão municipal e estar devidamente cotadas e identificadas;
- ❖ Especificar lixeira nas edificações se estiver na calçada cotar 50 cm da sarjeta; no caso de edificação comercial / serviços / industrial atender aos requisitos da Lei n° 4.780/16;
- ❖ Especificar caixa de correspondência; (exclusivo para residências)
- ❖ Cotar guia rebaixada para acesso de veículos e guia não rebaixada (4,50m. contíguo no mínimo);
- ❖ Especificações do telhado, indicando uso de calhas nas divisas;
- ❖ Indicar árvores no passeio público (existente ou a implantar);
- ❖ Locar e cotar vagas de estacionamento quando necessário (Art. 41 da Lei n° 2.474/2006);
- ❖ Distar edificação em relação ao eixo da rodovia ou estrada rural (no caso de edificações com frente para essas vias);
- ❖ Locar central de gás (quando houver).

##### PARA ESQUINAS:

- ❖ Cotar chanfro de esquinas (mínimo 1,50x1,50m.);
- ❖ Indicar rampa de acessibilidade de acordo com NBR 9050/15; (disponível download site prefeitura).
- ❖ Locar bocas de lobo, postes, poço de visita (se existir);

##### PARA PISCINAS:

- ❖ Cotar perímetro da piscina, e afastamentos das divisas (mín. 1,50m.);
- ❖ Apresentar níveis; locar casa de máquinas;

- ❖ Apresentar sistema de esgotamento da piscina (ligação até a boca de lobo).

#### PARA GEMINADAS OU TRIGEMINADAS

- ❖ Especificar Unidade Habitacional;
- ❖ Devem possuir uma parede comum de no mínimo 4,50 metros de extensão, com o mesmo número de pavimentos e padrão de construção, cuja diferença de área seja de no máximo 50% entre as unidades.
- ❖ Inserir na prancha quadro de áreas detalhado por unidade habitacional;

#### PARA SUBSOLO:

- ❖ Especificar níveis do terreno;
- ❖ Especificar rampas de acesso (inclinação, comprimento);
- ❖ Indicar sistema de coleta de água pluvial (sistema de bombeamento ou servidão de passagem)

## 2. MEMORIAL DE ÁREA

- ❖ Cotas do perímetro da construção, do terreno, recuos e afastament da área permeável.

## 3. PLANTA BAIXA

- ❖ Apresentar planta de cada pavimento, não repetido, na Escala 1-50;
- ❖ Dimensões e áreas de todos os compartimentos, inclusive dimensões dos vãos de iluminação, ventilação, garagens e áreas de estacionamento.
- ❖ Finalidade de cada compartimento;
- ❖ Especificação dos acabamentos utilizados;
- ❖ Indicação das espessuras das paredes e dimensões externas totais da obra;
- ❖ Traços indicativos dos cortes longitudinais e transversais, marcação de elevações;
- ❖ Cotas de nível do lote, da edificação, e do lote em relação ao logradouro;
- ❖ Marcação em projeção de elementos significativos acima ou abaixo do plano de corte (Ex.: Beiral / Domus, Caixa d'água);
- ❖ Ornatos e Ornamentos (máximo 1,00x0, 20 no recuo frontal);
- ❖ Cotas de Beirais, marquises etc.;

## 4. CORTES LONGITUDINAIS OU TRANSVERSAIS / FACHADAS

- ❖ Deve estar na mesma escala da planta baixa;
- ❖ Representação gráfica do sistema estrutural;
- ❖ Cotas verticais; cotar pé-direito; cotar altura das janelas e peitoris;
- ❖ Indicação de cotas de nível em osso e/ou acabado dos diversos pisos;
- ❖ Cobertura / telhado e captação de água pluvial;
- ❖ Forros e demais elementos significativos;
- ❖ Denominação dos compartimentos seccionados;
- ❖ Indicação pontilhada da superfície natural do terreno até o meio fio (se existir);
- ❖ Elevação das fachadas, voltadas para as vias públicas; mesma escala da planta baixa;
- ❖ Locar cx. d'água.

## 5. SUBDIVISÕES E ANEXAÇÕES

- ❖ Matrícula atualizada do imóvel e no nome do requerente do processo;
- ❖ Mapa contendo: identificação das datas; áreas; cotas; lotes lindeiros; escala; norte; rumos.
- ❖ Memorial descritivo contendo os rumos, dimensões e confrontações de acordo com mapa;

## 6. DETALHES

- ❖ Sanitário P.N.E. conforme NBR 9050/2015, escala 1-25 (quando houver);
- ❖ Escadas, atender exigências da Lei 4.519/15, escala 1-25 (quando houver);
- ❖ Rampa de acesso pedestres, quando o lote for de esquina, na escala 1-50 ou na planta baixa;
- ❖ Outros que o setor de análise julgar necessário;

## 7. REFORMAS

- ❖ No caso de reforma, regularização ou ampliação de edificação atender ao Art. 21 da Lei nº 2.746/2006;

Cianorte, 17 de agosto de 2016.

**NELSON MAGRON JUNIOR**  
Eng° Civil – CREA-PR 50.722/D  
Secretário de Desenvolvimento  
Municipal

**ALGACIR BORTOLATO**  
Eng° Civil – CREA-PR 50.721/D  
Chefe de Divisão de Habitação e  
Urbanismo

**DAVID MARCELINO LUCAS**  
Chefe de Divisão de  
Cadastro Técnico

# CAPSECI

## EDITAL N° 01/2016

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO DOS CANDIDATOS TITULARES E SEUS SUPLENTE À ELEIÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016 DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – CAPSECI.

Pelo presente Edital, o Presidente da Comissão Organizadora da eleição de 31 de Outubro de 2016 dos Conselhos de Administração e Fiscal da CAPSECI, Diego Facioli Ferreira, nomeado conforme Portaria Municipal nº 77/2016, de 12/08/2016 (publicada em 15/08/2016) no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.186/2001, de 18/10/2001 (publicada em 21/10/2001) e Decreto Municipal nº 251/2015, 17/12/2015 (publicado em 22/12/2015), torna pública a:

ABERTURA DO PRAZO para requerimento de registro da candidatura para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da CAPSECI, com INÍCIO NO DIA 22/08/2016 (SEGUNDA – FEIRA).

O registro do candidato far-se-á com o do seu suplente e deverá observar os seguintes critérios:

- Somente poderão concorrer às eleições os servidores efetivos, ativos ou aposentados, dentre suas representatividades;
- Não poderão concorrer às eleições: os servidores ativos ou os aposentados pertencentes ao quadro da CAPSECI; e, os servidores em gozo de licença sem vencimento;
- Não é permitido registro de candidato para membro dos Conselhos de Administração e Fiscal concomitantemente;
- O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, desde que a supressão não estabeleça dúvida quanto à sua identidade;
- O prazo para o registro dos candidatos e respectivos suplentes terminará improrrogavelmente às 17:00 (DEZESSETE) HORAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016 (QUINTA-FEIRA);
- A Comissão Organizadora, até o dia 20 de setembro de 2016 (terça-feira), lançará Edital Prévio com o resultado dos requerimentos julgados, afixando-o na sede da CAPSECI;
- Do pedido de registro caberá, no prazo de dois dias, a contar da afixação do edital, impugnação articulada por parte de candidato, entidade representativa de classe, ou beneficiário do Regime;
- O candidato que tiver o seu requerimento impugnado terá o prazo de dois dias

a contar da ciência da impugnação para apresentar justificação previa perante a Comissão;

Da decisão da Comissão caberá recurso ao Conselho de Administração;

A Comissão Organizadora, até o dia 03 de outubro de 2016, fará publicar o Edital Definitivo com os nomes dos candidatos que tiverem o registro da candidatura aprovado.

Os requerimentos para registro dos candidatos e seus respectivos suplentes deverão ser apresentados na sede da CAPSECI, localizada na Rua Ipiranga, nº 629 - Centro, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos administrativos, dentro do prazo estipulado, e direcionados ao Presidente da Comissão Organizadora em duas vias contendo a qualificação dos Requerentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente Edital publicado e afixado em local de costume.

Cianorte/PR, 17 de agosto de 2016.

**Diego Facioli Ferreira**  
**Presidente da Comissão Organizadora**

---



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil